



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

### PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PRÇOS Nº 03/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000424/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Reforma e Adequação de Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Anísio de Abreu – PI.


A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor de engenharia da prefeitura.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), de 23 de julho de 2021.

  
**PEDRO RIBEIRO MENDES**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/PI-8303